

geral

Educação abre inscrições para processo seletivo de alunos embaixadores do CMSP



Estudantes podem se inscrever até o dia 15 de julho; embaixadores participarão de cursos, palestras e workshops voltados à educação mediada por tecnologia

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo está com inscrições abertas para o processo seletivo dos alunos que desejam ser embaixadores do Centro de Mídias SP (CMSP). A primeira etapa, em que cada escola irá selecionar dois alunos de anos diferentes (5º ano, anos finais, ensino médio ou EJA), vai até o dia 15 de julho.

Entre os pré-requisitos estão a assiduidade nas atividades do CMSP, a habilidade em gravar vídeos e se comunicar pelas redes sociais, assim como ter protagonismo juvenil. Todos os alunos matriculados na rede podem participar. Para fazer a inscrição, os alunos devem gravar um vídeo de 1 minuto dizendo porque deseja ser um embaixador, subir o conteúdo no YouTube para geração de link, preencher a ficha de inscrição, solicitar a autorização dos pais e entregar o documento completo para o professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação (Proatec) ou coordenador da sua escola. O formulário pode ser encontrado no aplicativo do Centro de Mídias, em “materiais de apoio > documentos e informativos”.

“Ter os próprios estudantes como embaixadores possibilita que eles falem de igual para igual com os colegas, chamando para que participem das atividades e estejam engajados com a escola no presencial e também online. Eles são influenciadores e multiplicam as possibilidades em toda

a rede”, disse a coordenadora do CMSP, Bruna Waitman.

Depois da fase das escolas, os vídeos irão para a seleção das Diretorias de Ensino e, na terceira etapa, os finalistas passam por uma banca no CMSP. O resultado final será no dia 31 de agosto.

Após serem escolhidos, os embaixadores participarão de cursos, palestras e workshops

voltados à educação mediada por tecnologia, assim como terão a oportunidade de participar ao vivo de aulas junto com os professores no CMSP, dialogando sobre suas experiências e projetos de vida.

Os embaixadores

Com uma educação e alunos cada vez mais conectados,

os embaixadores do CMSP têm como missão ampliar as possibilidades de aprendizagem dos colegas e divulgar ainda mais as informações sobre a rotina escolar de suas unidades e também do CMSP, ferramenta que faz parte do ensino híbrido na rede pública paulista.

“Ser embaixador nos permite ter e realizar uma conexão

mais direta entre os alunos e o CMSP, assim como divulgar suas funcionalidades, horário de aulas e muito mais. A melhor parte de ser uma embaixadora é conhecer tanta gente inspiradora, com os mesmos propósitos que nós.”, disse a aluna embaixadora Emily Mayumi, que cursa o 1º ano do Ensino Médio em escola estadual.

1º de julho - Dia da Cidadania

O Estado de São Paulo estimula os cidadãos a exercerem a sua cidadania.

Se você tem sugestões ou dúvidas sobre os serviços oferecidos pelo Governo Estado de São Paulo à população, entre em contato conosco: ciccoordenacao@sp.gov.br

Exercício da Cidadania

Cidadania é a relação de respeito com o meio em que vivemos e as pessoas que fazem parte dele. Os deveres existem para organizar a vida em comunidade. Em casa, na escola, na rua, no trabalho –, em qualquer lugar nós vamos encontrar regras, o que pode ser feito e o que não pode. Mas, se não fosse dessa maneira, a convi-

vência se tornaria impossível.

Os direitos existem para que cada um de nós tenhamos uma vida digna e decente, ainda que nem sempre eles sejam respeitados. Ser cidadão também é exigir que os direitos não sejam só leis no papel.

Por isso, a Secretaria da Justiça e Cidadania quer ouvir a sua opinião sobre os serviços prestados à sociedade pelo Governo do Estado de São Paulo.

Para conhecer os serviços oferecidos pela Secretaria da Justiça e Cidadania a você, acesse o site: www.justica.sp.gov.br

Dê sua sugestão ou crítica, entre em contato conosco: ciccoordenacao@sp.gov.br



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Justiça e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA – CMEP

EDITAL 01/2021- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA (GESTÃO 2021/2023)

- O Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba – CMEP, nos termos do Decreto Municipal nº 5.468, de 22 de novembro de 2017, que homologa o seu Regimento Interno, vem a público comunicar as vagas disponíveis para a realização do processo de eleição com vistas à composição do quadro de conselheiro(a)s, para o mandato da gestão 2021-2023;
- As inscrições para o processo de composição do CMEP ocorrerão nos dias: 30/06 a 16/07, por meio do link: <https://forms.gle/ggGe9eKwEpjXFvR8>
- A inscrição será efetivada quando o candidato realizar o preenchimento completo do formulário, inclusive com o envio dos documentos solicitados (RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de sua participação no segmento ao qual se candidatar ou declaração de vínculo com a instituição, anexados ao formulário de inscrição);
- A lista dos inscritos e as respectivas vagas serão divulgadas no site do CMEP (<http://www.cmpindamonhangaba.com.br/>), a partir do dia 19/07.
- A reunião ordinária da eleição ocorrerá no dia 29/07, às 19h00, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, com link amplamente divulgado no dia;
- Toda(o) a(s) presentes que não compõem o quadro de conselheiros poderão assistir à reunião de eleição, mas sem direito a voto (Art. 15, § 1º do Regimento do CMEP);
- Após a apresentação do(a)s candidato(a)s, os conselheiros e conselheiras titulares da gestão em transição manifestarão voto aberto para o preenchimento das vacâncias (Art. 8º do Regimento do CMEP e Art. 11º, § 3º do Regimento do CMEP);
- Após a obtenção da nova composição de titulares e suplentes de cada segmento, a nova composição, por meio dos seus titulares, escolherá por voto aberto a presidência e secretaria executiva, a partir da manifestação de interesse do(a)s que desejarem se candidatar aos cargos. (Art. 8º do Regimento do CMEP e Art. 11º, § 3º do Regimento do CMEP);
- O prazo para recurso será entre os dias 03/08 a 06/08, por meio do e-mail cme@pindamonhangaba.sp.gov.br Para tanto, o recorrente deverá encaminhar mensagem ao e-mail supracitado, na qual conste a justificativa da proposição do recurso. O recurso será analisado pela presidência em transição, que procederá ao deferimento ou indeferimento, enviado por e-mail institucional ao recorrente.
- No dia 16/08, a presidência em transição enviará ofício à Secretaria Municipal de Educação, no qual constará o resultado final da eleição, com a nova composição, bem como a ata do evento. A presidência em transição também enviará, neste dia, dados de acesso ao e-mail institucional do CMEP e controle do site do colegiado à presidência da nova composição;
- As vagas disponíveis para este processo são remanescentes do processo de recondução (Art. 7º, § 3º do Regimento do CMEP);
- Os segmentos vacantes que participarão do processo de eleição do CMEP são:

Segmento	Vagas
a) Representante do Poder Executivo Municipal	1 Suplente
b) Representante do Poder Público Estadual	1 Suplente
c) Representante de escola municipal	Não há vagas
d) Representante de escola estadual	1 Titular 1 Suplente
e) Representante de escola particular	1 Suplente
f) Representante da APAE	1 Suplente
g) Representante do Ensino Superior/Técnico/EJA	1 Titular 1 Suplente
h) Representante de Pais da Escola Municipal	1 Suplente
i) Representante de Pais de escola estadual	1 Suplente
j) Representante de Pais de escola particular	1 Titular 1 Suplente
k) Representante de pais da APAE	1 Titular 1 Suplente
l) Representante de aluno de Ensino Superior/Técnico/EJA	1 Suplente

13. Cronograma da eleição

1- EDITAL DIVULGADO NO SITE DO CMEP E TRIBUNA DO NORTE	30/06 a 16/07
2- DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS NO SITE DO CMEP	19/07
3- ELEIÇÃO DURANTE REUNIÃO ORDINÁRIA: COMPOSIÇÃO DOS SEGMENTOS, PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA.	29/07
4- PRAZO PARA RECURSO	03/08 a 06/08
5- ENVIO À SME DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	16/08

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2021.
Comissão da eleição:

Evalda de Evalda Andrade da Andrade Silva Costa
Presidente CMEP Biênio 2019-2021

Tânia Vieira Crescenzo
Vice-presidente CMEP Biênio 2019-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.574, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições **RESOLVE** cessar a designação da Sra. Fernanda Figueira Moraes Borges para a função de confiança de Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor, a partir de 1º de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2021
Processo Administrativo:	Nº 4.694/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus	
Objeto:	O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vítimas/Testemunhas de Violência, 16 atendimentos/mês, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho constante no Processo Administrativo nº 4.694/2021 .	
Gestor da Parceria:	Sra. Luciene Aparecida Dantas	
Prazo:	12 meses	
Valor:	R\$ 125.000,00	
Data da assinatura:	28/06/2021	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 2021. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de Julho de 2017;

Considerando a apresentação técnica realizada pelo Órgão Gestor na 7ª Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 30 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de aplicação das Emendas Parlamentares, para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme quadro constante do ANEXO I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2021.

Diego Matheus Araújo de Oliveira
Presidente do CMAS – Gestão 2020/2022

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

Número	Tipo	Autor	Parlamentar	M.A.	GND	Valor Indicado	Nome Unidade	Serviço
202181000789	Emenda	Relator Geral (Márcio Miguel Bittar)	Dep. General Peterlini		41 - Investimento	R\$ 50.000,00	Unidade de Acolhimento	Especial de Alta complexidade
202181000789	Emenda	Relator Geral (Márcio Miguel Bittar)	Marcos Bertaioli		41 - Investimento	R\$ 80.000,00	CREAS Pindamonhangaba	Especial de Média complexidade
202181000789	Emenda	Relator Geral (Márcio Miguel Bittar)	Dep. General Peterlini		3 - CUSTEIO	R\$ 200.000,00 R\$ 330.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Especial de Alta complexidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.575, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE** designar o Sr. Rafael Lamana para a função de confiança de Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor a partir de 1º de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da 1ª Reunião Ordinária de 2021, cuja pauta vem a seguir:

- Pauta:
- Apresentação das Conselheiras
 - Programação da Semana da Lei Maria da Penha
 - Programação do Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha
 - Definir Comissão Especial para Eventos

Dia: 05/07/2021 (Segunda-Feira)
Horário: 18:00hs (Dezoito horas)
Duração: Aproximadamente 2 horas

Local: Plataforma Virtual – Google Meet a ser transmitida pela página do Facebook do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba

Link de acesso: <https://meet.google.com/xyj-bakt-qem?hs=224>

Sthela Simões Freire
Presidente do CMDM – Gestão 2021-2023.

Observação:
As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 09 horas e 30 minutos do dia 29 de junho do ano de 2021, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se as Sras. Alessandra de Souza Cardoso dos Santos - Superintendente do FPMP, Cléia Alves Casagrande e Regina Ap. da Silva Araújo Ricotta, todas membros do Conselho de Administração, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos. A Senhora Superintendente deu início informando às Sras. Conselheiras presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº 01/2004, art. 10);

b) Apreciação da Avaliação Atuarial do Fundo de Previdência (LC nº 01/2004, art. 11);

c) Outros assuntos diversos.

Ato contínuo deu conhecimento aos presentes dos balancetes dos meses de janeiro a maio/2021, com o respectivo parecer favorável dado pelo Conselho Fiscal, que foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Em seguida, passou ao item segundo da pauta, apresentando a Avaliação Atuarial exercício 2021 com o cálculo dos passivos previdenciários do regime, denominados de provisões matemáticas que representam os compromissos futuros assumidos pelo RPPS. Foi informado que os valores das provisões matemáticas já foram devidamente atualizados pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura. A Avaliação Atuarial 2021 foi apreciada e aprovada pelos presentes.

Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos no qual foi informado aos presentes sobre o andamento da efetivação do convênio para operacionalização da compensação previdenciária (COMPREV), o qual encontra-se em fase de celebração do Termo de Adesão ao Sistema, ora aprovado através da Portaria SPREV nº 6.657, de 11 de junho de 2021, nos termos do §1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Superintendente, encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPMP

Cléia Alves Casagrande
Conselheira

Regina Ap. da Silva Araújo Ricotta
Conselheira